

CONSTITUIÇÃO

do

Colindale ATRIBUIÇÃO E JARDIM DE ASSOCIAÇÃO

Uma associação sem personalidade jurídica

Colindale Loteamento e Associação Garden fundada 1908

Esta Constituição altera as regras de Constituição (1992) e foi aprovada na Assembleia Geral Anual realizada em 2013/03/14

CONTEÚDO

RefNamePage

1Name1

2Objects

3Powers

4Membership2

Reuniões 5General

6O Committee4

7Committee Proceedings

8Committee Powers5

9 Benefícios para os Membros e Membros do Comitê

10Property e Funds6

11Records e Accounts7

12Notices

13Amendments

14Incorporation8

15Dissolution

16Interpretation

Adoption9

Colindale ATRIBUIÇÃO E JARDIM DE ASSOCIAÇÃO

Uma associação sem personalidade jurídica

CONSTITUIÇÃO

1. Nome

O nome da Associação é

Colindale ATRIBUIÇÃO E JARDIM DE ASSOCIAÇÃO

2. objetos

Os objetos são:

2.1 Para gerir allotments, em particular no distrito de Colindale em Londres.

2.2 To promover a arte, a ciência ea prática da horticultura.

2.3 To promover os interesses dos jardineiros.

2.4 To educar nos princípios e prática da horticultura.

3. atribuições

A Associação tem as seguintes atribuições, que somente poderão ser exercidas na promoção dos Objetos:

3.1 To gerir allotments e fazer acordos com os detentores de colocação em tais termos, incluindo aluguel e demais encargos, e sujeito a tais regras como a Associação determinará de tempos em tempos.

3.2 To promover ou realizar estudos, prestar aconselhamento e publicar ou distribuir informações.

3.3 To participar, filial para, co-operar com, apoio, administrar ou configurar outros organismos.

3.4 To levantar fundos, pedir dinheiro emprestado e dar garantia para empréstimos.

3.5 t adquirir, contratar, vamos ou alienar bens de qualquer espécie.

3.6 To fazer doações ou empréstimos de dinheiro e para dar garantias.

3.7 To reservar fundos para fins especiais ou como reservas contra despesas futuras.

depósito 3.8 To ou investir em fundos de qualquer maneira e delegar a gestão de participações com um especialista financeiro.

3.9 To segurar a propriedade da Associação contra qualquer risco previsível e tirar outras apólices de seguro para proteger a Associação, os seus funcionários e seus voluntários.

3.10 Sujeito a sub-cláusula 9.3, para empregar pago ou agentes não pagos, os funcionários ou conselheiros.

3.11 Para celebrar contratos de prestação de serviços para ou em nome de outras entidades.

- 3.12 To estabelecer ou adquirir órgãos subsidiários para ajudar ou agir como agentes para a Associação.
- 3.13 To fazer qualquer outra coisa dentro da lei que promove ou auxilia a promover, os objetos.

4. Membership

4.1 **Membership** da Associação está aberta a qualquer indivíduo ou organização interessada em promover os objetos. Cada pessoa que tem uma atribuição que é gerido pela Associação será necessário para ser um membro da Associação como uma condição da realização de tal colocação.

Comissão 4.2 The pode estabelecer classes diferentes de sociedade, prescrevem seus respectivos benefícios e deveres e definir os níveis de qualquer assinatura.

4.3 A Comissão deve manter um registo de membros.

membro 4.4 A pode demitir-se **escrito** notar a Associação.

Comissão 4.5 The pode recusar a adesão a qualquer pessoa, se na sua opinião razoável que a pessoa ser um membro seria prejudicial para a Associação.

Comissão 4.6 The pode, por resolução cancelar a inscrição de qualquer membro, pelo facto de na sua opinião razoável filiação contínua do membro seria prejudicial para a Associação. A Comissão só pode passar uma tal resolução, após notificar o membro, por escrito, e considerando a questão à luz de quaisquer representações formais que o membro apresenta dentro de 14 **dias claros** após receber a notificação. O comité oferecer o membro a oportunidade de se reunir com o Comitê ou essa pessoa ou pessoas que podem nomear para esta finalidade. Em tal reunião, o membro terá o direito de ser acompanhado e assistido por uma pessoa da sua escolha. esse membro não tem direito a um reembolso de qualquer subscrição, alugar loteamento ou outro pagamento, mas o Comitê poderá, a seu critério absoluto fazer um todo ou o reembolso parcial.

4.7 Membership da Associação não é transferível, exceto na morte de um membro e transferir para um membro da família directa que teve um interesse anterior na trama. A comissão tem poder discricionário, em circunstâncias excepcionais, a concordar transferência para uma pessoa que não satisfaça esses critérios

5. Assembléias Gerais (AGM e AGE)

5.1 Members têm direito a participar nas reuniões gerais da Associação pessoalmente ou (no caso de uma organização membro) através de um **representante autorizado**. As assembleias gerais são chamados em pelo menos catorze dias claros notificação por escrito aos membros especificando o assunto a ser tratado.

5.2 There é um quorum em assembléia geral, se o número de membros ou representantes autorizados pessoalmente presente é pelo menos três.

5.3 The **Presidente** ou (se o presidente é incapaz ou não a fazê-lo) o Vice-Presidente ou (se o vice-presidente é incapaz ou não a fazê-lo) algum outro membro designado pelos membros do comité que estão presentes ou na sua falta eleito pelos membros presentes, preside a uma reunião geral.

5.4 Except disposição em contrário prevista na Constituição, todas as questões em assembleia geral é determinada por uma maioria simples dos votos expressos pelos

membros presentes ou (no caso de uma organização membro) por meio de um representante autorizado.

5.5 Except disposição em contrário prevista na Constituição, o voto é por um show de mãos, mas o presidente da reunião ou Não menos do que cinco membros presentes ou (no caso de uma organização membro) por meio de um representante autorizado pode exigir, antes ou depois de um show de mãos, uma votação de sondagem.

5.6 Members não pode nomear um procurador a menos que o Comité convida os membros a nomear um procurador, quando eles emitem formas de proxy para todos os membros com a convocação da reunião.

5.7 Except para o presidente da reunião, que tem um segundo voto ou voto, cada membro presente em pessoa ou (no caso de uma organização membro), através de um representante autorizado tem direito a um voto em todas as questões.

5.8 An **AGM** deve ser realizada em todos os anos.

5.9 At um AGM os membros:

- (1) Aprovar a acta da AGM anterior e quaisquer EGMs intervenientes.
- (2) Receber o relatório da Comissão sobre as actividades da Associação desde a AGM anterior.
- (3) Receba as contas da Associação para o exercício anterior.
- (4) Nomear um auditor ou um examinador independente para a associação ou delegar tal nomeação para o Comité.
- (5) Aceitar a aposentadoria desses membros do Comité eleitos que estão se aposentando.
- (6) Eleger os membros do Comité para preencher as vagas que surgem, através de um processo eleitoral determinado pela Comissão que deve incluir todos os membros sendo convidados a nomear a si próprio ou a outros membros como os candidatos e todos os candidatos nomes sendo fornecidos aos membros com a convocação da reunião; e
- (7) Discutir quaisquer questões de política ou lidar com qualquer outra empresa colocou diante deles pela Comissão.

5.10 Any assembleia geral que não é uma AGM é uma EGM.

5.11 An EGM pode ser chamado a qualquer momento pela Comissão e deve ser chamado dentro de vinte e oito dias completos após um pedido por escrito à Comissão de pelo menos dez membros, a menos que a maioria dos membros que solicitam concordar com um período mais longo ou a menos que o Comité razoavelmente requer mais tempo para atender os requisitos da cláusula 5.12 (4).

pedido membros 5.12 A 'para uma EGM está sujeita ao seguinte:

- (1) pedido membros A 'deve indicar o negócio da reunião e a resolução ou resoluções para ser colocado à reunião.
- (2) pedido membros A 'será acompanhado do nome, endereço e assinatura de cada membro que faz o pedido. O pedido deve ser por escrito e pode estar em mais de um pedaço de papel, mas cada página que carrega a assinatura de um membro deverá indicar a resolução ou resoluções.

- (3) pedido membros A 'pode ser acompanhado por uma declaração que, sem o acordo da Comissão, não deve exceder mil palavras e esta declaração deve ser enviada a todos os membros com o aviso da reunião.
- (4) Qualquer pessoa directamente afectada pela resolução será fornecido pela Comissão com uma cópia da resolução e declaração do membro, e ser convidado pela Comissão a apresentar uma declaração que, sem o acordo da Comissão, não deve exceder mil palavras, e esta declaração deve ser enviada a todos os membros com o aviso da reunião.
- (5) O Comité pode circular uma ou mais declarações para acompanhar o aviso de reunião ou de outra forma.
- (6) A Comissão não é obrigada a convocar uma reunião ou fazer circular uma resolução ou declaração que possa razoavelmente considerar é vexatória, frívola ou ilegal, mas deve explicar os seus motivos para aqueles membros que solicitaram uma reunião geral e convidá-los a alterar tal resolução ou declaração.

6. O Comité

6.1 The tem o controle da Associação e os seus bens e fundos.

6.2 The consiste em até dez indivíduos, os quais devem ser membros ou representantes autorizados. O Comité é composto por até oito Membros do Comité eleitos e até dois membros da comissão selecionados.

6.3 Todos eleitos membros do Comité deve ficar para baixo em cada AGM, mas, se elegível, pode voltar a concorrer às eleições.

6.4

6.4 The pode cooptar como um membro do Comité qualquer membro para preencher uma vaga ocasional entre os Membros do Comité eleitos.

6.5 Selected são nomeados por resolução do Comité para exercerem funções até ao final do próximo AGM.

o termo de 6.6a Membro Comissão do mandato termina automaticamente se ele ou ela:

- (1) é incapaz, seja mental ou fisicamente, de gerir seus próprios assuntos.
- (2) está ausente de três reuniões consecutivas do Comité.
- (3) deixa de ser um membro da Associação (mas tal pessoa, em retomar a adesão da Associação, poderá ser readmitido pela resolução do Comité antes da próxima AGM).
- (4) renuncia por escrito à Comissão (mas apenas se pelo menos dois membros da comissão permanecerá no cargo).
- (5) É removido por uma resolução aprovada por cada um dos outros membros da comissão depois de terem convidado os pontos de vista dos Estados-comité em causa e considerou a questão à luz de qualquer um desses pontos de vista. O comité oferecer o membro do comité a oportunidade de se reunir com o Comité e em tal reunião, o membro do Comité terá direito a ser acompanhado e assistido por uma pessoa da sua escolha.

6.8A se aposentar Membro do Comité tem direito, mediante pedido por escrito a uma indemnização das contínuas membros da comissão, a expensas da Associação em

relação a quaisquer responsabilidades incorridas enquanto ele ou ela ocupou o cargo.

6.9A defeito técnico na nomeação de um membro do Comité das quais a Comissão não tem conhecimento no momento não invalida as decisões tomadas na reunião.

7. os trabalhos dos comités

Comissão 7.1The deve realizar pelo menos duas reuniões por ano.

7.2a quorum numa reunião do Comité é três membros da comissão, mas se o número total de membros da comissão é inferior a três, então, os restantes membros do Comité podem atuar, mas apenas para cooptar membros adicionais do Comité.

Comissão 7.3A reunião pode ser realizada pessoalmente ou por meios electrónicos adequados acordados pelo Comité no qual todos os participantes podem se comunicar com todos os outros participantes.

7.4The Presidente ou (se o presidente é incapaz ou não a fazê-lo) o Vice-Presidente ou (se o vice-presidente é incapaz ou não a fazê-lo) algum outro membro do Comité escolhido pelos membros da comissão presentes preside, em cada reunião do Comité

7.5Except disposição em contrário prevista na Constituição a cada problema pode ser determinada por uma maioria simples dos votos expressos numa reunião do comité, mas uma resolução que seja por escrito e assinada por todos os membros da comissão é tão válida como uma resolução aprovada em uma reunião e para esta finalidade a resolução pode ser contido em mais do que um documento e serão tratados como passado sobre a data da última assinatura.

7.6Except para o presidente da reunião, que tem um segundo voto ou voto, cada Membro Comissão tem um voto em cada questão.

7.7A vício processual ao qual o Comité não tem conhecimento no momento não invalida as decisões tomadas em uma reunião do Comité.

8. Podere da comissão

O Comité tem as seguintes atribuições na administração da Associação:

8.1To nomear e destituir um presidente, um vice-presidente e outros oficiais de entre si, e para nomear e remover outros indivíduos com funções específicas (incluindo a representação da Association) nos termos que o Comité de vez em quando decidir.

8.2To nomear e remover qualquer indivíduo (com o seu consentimento) e sobre os termos que a Comissão de vez em quando decidir, com tais títulos honoríficos como patrono, o Presidente ou Vice-Presidente da Associação.

8.3To delegar qualquer das funções do Comité de sub-comités constituídos por dois ou mais indivíduos nomeados por eles (mas pelo menos um membro de cada sub-comité deve ser um membro do Comité e todos os processos de sub-comités devem ser comunicados imediatamente ao Comissão). O Comité pode mandar para alguns ou todos os membros do sub-comités a ser eleito por alguns ou todos os membros da Associação.

8.4To make pé itens da agenda consistentes com esta Constituição para governar processos nas assembleias gerais.

- 8.5 To estabelecer regras consistentes com esta Constituição para governar seus processos e procedimentos de sub-comités.
- 8.6 To fazer regulamentos consistentes com esta Constituição para governar a administração da associação (incluindo a operação de contas bancárias e da autorização dos fundos).
- 8.7 To determinação, ou estabelecer procedimentos para auxiliar a resolução de, disputas dentro da Associação.
- 8.8 To exercer quaisquer poderes da Associação que não estejam reservadas a uma assembleia geral.

9. Benefícios para os Membros e Membros do Comitê

- 9.1 O bens e fundos da Associação deve ser utilizado apenas para a promoção dos objectos e não pode ser distribuído aos membros ou os membros da comissão.
- 9.2 No Membro Comissão pode receber qualquer pagamento de dinheiro ou outro **benefício material** (Directa ou indirecta) da Associação, exceto:
- (1) na sub-cláusulas 3.9 (seguro de responsabilidade civil) e 9.3 (pagamentos contratuais).
 - (2) O reembolso das despesas out-of-pocket razoáveis (incluindo os custos de viagem) efectivamente incorridos na administração da Associação.
 - (3) Os juros a uma taxa razoável em dinheiro emprestado à Associação.
 - (4) A renda razoável ou taxa de contratação para a propriedade deixar ou contratado para a Associação.
 - (5) Uma indemnização em relação a quaisquer passivos devidamente incorridos na gestão da Associação (incluindo os custos de uma defesa bem sucedida para o processo penal).
 - (6) Pagamento a uma empresa em que o membro do comitê não tem mais do que um por cento de participação.
 - (7) Honorários em sua qualidade de membro.
- 9.3 Um membro da comissão pode não ser um empregado da Associação, mas um membro do Comité ou pessoa relacionada pode celebrar um contrato com a Associação de fornecimento de bens ou serviços em troca de um pagamento ou outro benefício material, mas apenas se:
- (1) Os bens ou serviços são realmente necessários pela Associação.
 - (2) A natureza eo nível do benefício não é mais do que razoável em relação ao valor dos bens ou serviços e é definido pela Comissão em conformidade com o procedimento na sub-cláusula 9.4 e.
 - (3) Não mais de metade dos membros do Comité está interessado em qualquer tipo de contrato em qualquer um ano financeiro.
- 9.4 Whenever um membro do Comité tem um interesse pessoal em uma questão a ser discutida numa reunião do Comité ou de uma sub-comissão, ele ou ela deve:
- (1) declarar um interesse antes da reunião ou na reunião antes da discussão começa sobre o assunto.

- (2) estar ausente do que parte da reunião a menos que expressamente convidados a permanecer, a fim de fornecer informações.
- (3) Não ser contado no quórum para essa parte da reunião.
- (4) Estar ausentes durante a votação e não têm voto na matéria.

10. **Bens e fundos**

10.1 The Associação deve ter uma ou mais contas bancárias e todas as contas bancárias que mantêm os fundos da Associação deve ser em nome da Associação e que requerem pelo menos duas assinaturas em cada pagamento.

10.2 Funds que não são necessários no futuro próximo pode ser colocado em depósito ou investido em conformidade com a cláusula 3.8 até ser necessário.

10.3 Investments e outros bens da Associação podem ser realizadas:

- (1) Em nome de uma **empresa candidato** agindo sob o controlo da Comissão ou de um especialista financeiro agindo sobre as suas instruções.
- (2) Em nome de pelo menos dois e até quatro segurando membros da comissão para a Associação, que pode ser nomeado (e removido) por deliberação da Comissão.
- (3) Em nome de uma **corporação confiança** como um depositário de exploração para a Associação, que deve ser nomeado (e pode ser removido) por escritura executado pela Comissão.

10.4 Documentos e ativos físicos podem depositar qualquer empresa registada ou ter um lugar de negócios na Inglaterra e no País de Gales, **curador**.

10.5 Any empresa candidato atuando na sub-cláusula 10.3 (2), qualquer confiança corporação nomeado ao abrigo do sub-cláusula 10.3 (3) e qualquer custodiante nomeado ao abrigo do sub-cláusula 10.4 pode ser paga taxas razoáveis.

11. **Registros e contas**

11.1 The Comissão deve manter registros adequados de todos os processos em assembléias gerais, reuniões de comissões e todos os conselhos profissionais obtidos.

11.2 Accounting e todos os outros registos relativos à Associação devem ser disponibilizadas para consulta por qualquer membro a qualquer momento durante o horário de expediente normal.

cópia 11.3A da última declaração disponível da Associação de conta deve ser fornecida a pedido de qualquer membro do Comité ou membro.

12. **Avisos**

12.1 Notices nos termos da Constituição podem ser enviadas à mão, por correio ou por meios electrónicos adequados ou com ou dentro de qualquer revista distribuída pela Associação.

endereço 12.2 The em que um membro tem direito a receber notificações é o endereço indicado no registo dos membros (ou, se não, o último endereço conhecido).

aviso 12.3 Any dada de acordo com a Constituição deve ser tratada para todos os efeitos como tendo sido recebidas:

- (1) 24 horas depois de ter sido enviado por meios electrónicos ou entregues em mão, no endereço relevante,
- (2) Três dias completos após terem sido enviadas por correio de primeira classe para esse endereço,
- (3) Quatro dias completos após terem sido enviadas por segundo post classe ou pós no exterior para esse endereço,
- (4) Ao ser entregue ao membro ou ao seu representante autorizado, pessoalmente ou, se anterior,
- (5) Assim que o membro reconhece efetivo recebimento.

12.4A defeito técnico na apresentação de notificação, dos quais os membros ou a Comissão não tem conhecimento no momento não invalida as decisões tomadas na reunião.

12.5The falha accidental para entregar observação de um membro em tempo ou em todas as decisões não invalida tomada em uma reunião.

13. alterações

Esta Constituição poderá ser emendada em assembleia geral por maioria dos votos expressos dois terços.

14. Incorporação

14.1The em assembléia geral poderá autorizar a Comissão de transferir os ativos e passivos da Associação para uma sociedade anónima (incluindo uma Associação Industrial e Provident) estabelecido, a mesma ou semelhante ao dos objetos e da qual os membros da Associação terá direito a ser membros.

14.2On uma transferência nos termos da cláusula 14.1 do Comissão deve assegurar que todas as medidas necessárias sejam tomadas quanto à transferência de terrenos e outras propriedades ea substituição ou renovação de contratos de trabalho e transferência de direitos de pensão

15. Dissolução

15.1If em qualquer tempo membros em assembléia geral decidir dissolver a Associação, os membros da comissão permanecerá no cargo e será responsável pela liquidação ordenada dos assuntos da Associação.

15.2After tomada de provisão para todas as dívidas pendentes da Associação, o Comité deve aplicar-se a propriedade restante e fundos em uma ou mais das seguintes formas:

- (1) por transferência para uma ou mais outros organismos estabelecidos para fins de dentro, o mesmo ou semelhante ao dos objetos; ou
- (2) diretamente para os objetos ou fins dentro ou similares aos objetos.

16. Interpretação

Neste Constituição:

16.1'AGM », uma assembleia geral anual da Associação;

'Mandatário », uma pessoa que esteja autorizada por uma organização membro a agir em seu nome nas reuniões da Associação;

'O comité »significa os membros da comissão coletivamente atuar como o órgão executivo da Associação;

'Membro do Comité », um membro do corpo diretivo da Associação e 'Comité de Membros os membros do órgão de administração;

'O Presidente », o presidente da Associação designado pelo Comité;

'Limpar day 'significa 24 horas a partir da meia-noite na sequência do evento relevante;

'pessoa ligada »: qualquer cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmão, irmã, avó ou neto de um Membro do Comitê, qualquer empresa da qual um membro do Comitê é um membro ou funcionário, ou uma empresa de que um membro do Comitê é um diretor, empregado ou acionista ser beneficentemente direito a mais de um por cento do capital social;

'Custodian "tem o significado estabelecido pelo Artigo 17 (2) da Lei Trustee 2000;

'Vice-presidente ", o vice-presidente da Associação designado pelo Comité;

'EGM », uma assembleia geral dos membros da Associação que não é uma AGM;

'Eleitos membros do Comité », os membros da comissão que são eleitos na AGO;

'especialista financeiro "significa um indivíduo, sociedade ou empresa que está autorizado a dar conselhos de investimento no âmbito dos Serviços e Mercados Financeiros de 2000;

'Exercício "significa exercício da Associação;

'Firm 'inclui uma sociedade de responsabilidade limitada;

'Segurando trustee », uma pessoa singular ou colectiva responsável por segurar o título de propriedade, mas não autorizada a fazer quaisquer decisões relativas à sua utilização, investimento ou eliminação;

'examinador independente "significa uma pessoa independente que é razoavelmente acreditado pelo Comité de ter a capacidade exigida e experiência prática para realizar um exame competente das contas;

'benefício material », um benefício que é financeira ou tem um valor monetário;

'Membro 'e' associação 'referem-se a membros da Associação;

'Meses 'significa meses de calendário;

'Os Objetos », os objetos da Associação estabelecido na cláusula 2;

'Selecionado membros da comissão », os membros da comissão que são selecionados pelo Comité e cooptados como membros do comité.

'A Associação », a associação composta nesta Constituição;

'Trust »tem o significado prescrito pelo artigo 205 (1) (CXXVIII) da Lei de Propriedade Act 1925 (mas não inclui o Public Trustee);

'Escrito »ou« por escrito »refere-se a um documento legível em papel, incluindo uma mensagem de fax ou e-mail;

'Ano "significa ano civil.

16.2 Referências a uma lei do Parlamento são referências a esse acto alterado ou re-promulgada ao longo do tempo ea qualquer legislação subordinada feita sob ele.

Adoptados em AGM realizada na Igreja Hyde, Varley Parade, Edgware Road, 6RR Colindale London NW9 em, Quinta-feira 14 de março de 2013

Nome do Presidente da Assembléia Clive Critchley

Assinatura

Nome da testemunha da assinatura acima

Endereço

.....

Ocupação

Assinatura